



**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para reforma e
ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, RS

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

BLOCO 10

Pedido de Esclarecimento nº:	65	Recebida em:	03 de novembro de 2024 às 20:29
<i>Boa noite. Sobre a taxa de ocupação do terreno que é de 80%. Gostaria de saber se essa taxa engloba o terreno existente + o novo terreno? O que me parece é que essa taxa seria considerado apenas para o novo lote onde vai ser construído o novo anexo. Porém, os dois lotes serão unificados. Na nossa experiência a taxa de ocupação a ser considerada seria a soma dos dois lotes (existente e o novo). Como devemos proceder?</i>			
Resposta:			
Prezados (as), Para esta etapa orientamos que considerem cada terreno individualmente.			

Pedido de Esclarecimento nº:	66	Recebida em:	05 de novembro das 2024 às 12:30
<i>Prezados, boa tarde! Gostaria de esclarecimento sobre "recurso técnico equivalente, com captação pluvial" para atender a permeabilidade exigida para o terreno, existe alguma legislação específica que determina quais recursos são considerados válidos?</i>			
Resposta:			
Prezados (as), Desde que não infrinjam a legislação municipal vigente, os recursos mencionados são considerados escolhas projetuais, ficando à critério de cada equipe.			

Promoção:



Organização:



Apoio:





Pedido de Esclarecimento nº:	67	Recebida em:	05 de novembro das 2024 às 15:01
<i>Bom dia! No subsolo existente ao lado de onde atualmente é o almoxarifado existe uma área sem acesso, um "caixão perdido", ele pode ser utilizado? ou é uma área técnica a ser preservada?</i>			
Resposta:			
Prezados (as), A área referida não pode ser utilizada. No momento, não dispomos de informações detalhadas sobre a área, mas entende-se tal elemento como parte da estrutura de fundação da edificação, sem acesso ao interior e sem possibilidade de alteração ou habitabilidade.			

Pedido de Esclarecimento nº:	68	Recebida em:	05 de novembro das 2024 às 16:21
<i>Prezados colegas, Considerando os últimos concursos de arquitetura patrocinados por diferentes instituições (IABs, SENACs, APEX, etc...) terem sumaria e sistematicamente desclassificado as propostas de projetos elaborados em estrutura de madeira engenheirada (MLC, CLT), vimos perguntar se para o atendimento do quesito de sustentabilidade, tal tecnologia será admitida neste certame.</i>			
Resposta:			
Prezados (as), Conforme mencionado no Esclarecimento nº34 , publicado no Bloco de Respostas 05 , "os trabalhos serão julgados pela sua adequação às exigências e às diretrizes contidas nas Bases do Concurso, bem como a partir de critérios usuais de análise de projetos, considerando, em especial, as diretrizes descritas no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo VII - Regulamento do processo de julgamento das propostas. Quaisquer outras proposições, desde que não infrinjam as diretrizes das Bases do Concurso , são consideradas escolhas projetuais e serão avaliadas especificamente pela Comissão Julgadora do Concurso."			

Pedido de Esclarecimento nº:	69	Recebida em:	05 de novembro das 2024 às 16:38
<i>Ola! Vocês podem mandar mais informações sobre o painel existente da plenária? Precisamos das dimensões gerais altura e largura e da distancia para a parede lateral, não encontramos em lugar nenhum.</i>			
Resposta:			
Prezados (as),			

Promoção:



Organização:



Apoio:





No momento, não dispomos de informações detalhadas sobre o painel. É possível verificar as características do mesmo no Anexo IX - Documentos Técnicos - B. Levantamento Fotográfico Terrestre em 360º, na primeira imagem do primeiro link da lista (https://bit.ly/mtr_ren_iabrs_erechim360_camara_A). Considera-se que os arquivos, documentos, dados e informações fornecidas são suficientes para o desenvolvimento das propostas em nível de Estudo Preliminar.

Pedido de Esclarecimento nº:	70	Recebida em:	05 de novembro das 2024 às 17:35
<i>Prezados, os terrenos existente e novo serao unificados na prefeitura? Isto é, devemos considerar ambos como um único terreno, ou como dois terrenos diferentes com suas divisas e recuos proprios?</i>			
Resposta:			
Prezados (as), Conforme mencionado no Esclarecimento de nº65 deste Bloco, “para esta etapa orientamos que considerem cada terreno individualmente.”			

Promoção:



Organização:



Apoio:

